



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1133/2008

DATA: 26 de agosto de 2.008.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0016.1.009 – Construção Salas de Aula

4.4.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

15.451.0020.2.030 – Instalação de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 450.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o excesso de Arrecadação verificado nesta data para a fonte 1000 - Recursos Livres.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de agosto de 2008.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal